



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul


ACORDÃO Nº 65

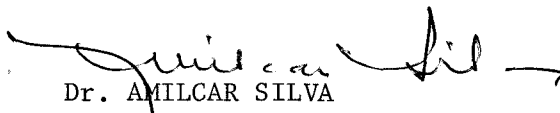
6.

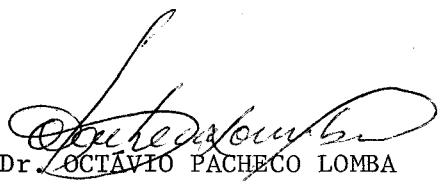
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - Nº 02/81 - Pedido de Registro de Diretório Regional do Partido Democrático Social - PDS - do Estado de Mato Grosso do Sul.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, com o parecer, em determinar o Registro do Diretório Regional do Partido Democrático Social - PDS - , bem como a anotação de sua respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões, em Campo Grande, 09 abril de 1981.


Des. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO
Presidente


Dr. AMILCAR SILVA
Relator


Dr. OCTAVIO PACHECO LOMBA
Procurador Regional Eleitoral